



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

LEI Nº 2.593, DE 10 DE MAIO DE 2022.

DENOMINA RUA OSMAR BONIFÁCIO DA SILVA A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Osmar Bonifácio da Silva, a via pública situada dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada no Bairro Ouro Negro, hoje denominada Rua nº 211, a qual tem início nas proximidades da Rua Sebastião Rodrigues Dutra até o limite entre o Bairro Ouro Negro e Passo de São Roque.

Art.2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 10 de maio de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

Publicado no mural e registrado em 10 de maio de 2022.